



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
<hr/>	
PORTARIA	
Portaria Nº 001, de 07 de janeiro de 2020	03
Portaria Nº 002, de 10 de janeiro de 2020	05
Portaria Nº 003, de 10 de janeiro de 2020	07

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 001, de 07 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a elaboração e publicação de atos administrativos e normativos em Boletim de Serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos gerais para a elaboração e a publicação de Atos no Boletim de Serviço, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Norma Operacional nº 01 de 09/01/2014, publicada em Boletim de Serviço nº 01, de 17/01/2014.

JOYCE SANTOS LAGES

ANEXO ÚNICO**NORMA OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM BOLETIM DE SERVIÇO****1 - OBJETIVO**

1.1 - Estabelecer critérios para solicitação, elaboração, organização e publicação dos Atos Administrativos praticados no âmbito do HU-UFMA no formato de Boletim de Serviço.

2 - FINALIDADE

2.1 - O Boletim de Serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (BS/HU-UFMA) é uma publicação destinada a garantir as informações administrativas publicadas em Atos oficiais inclusive os Atos normativos, no âmbito do HU-UFMA e que devem ser de conhecimento público.

3 - DOS ATOS A SEREM PUBLICADOS

3.1 - Serão publicados no Boletim de Serviço:

I - Atos administrativos, inclusive os normativos, praticados no âmbito da Superintendência e Gerências;

II - Atos que encerrem mera reprodução de normas e regulamentos;

III - Matérias de cunho informativo sobre as atividades do HU-UFMA;

IV - Atos de aplicação de penalidades;

V - Retificação e Republicação de matérias que requeiram correções, e

VI - Demais atos de interesse coletivo.

3.2 - As matérias a serem publicadas no BS deverão ser fiéis ao conteúdo do ato original assinado.

Parágrafo único. Poderão ser publicadas matérias resumidas e consolidadas, desde que assinadas por autoridade competente, sem perda da essência da informação.

4 - DAS COMPETÊNCIAS

4.1 - Compete exclusivamente:

I - Às gerências e superintendência a informação que enseje elaboração e publicação de Ato Administrativo;

II - À Unidade de Apoio Corporativo a elaboração, a revisão e a organização dos Atos Administrativos bem como do Boletim de Serviço;

III - À Unidade de Comunicação Social a publicação do Boletim de Serviço no site do Hospital Universitário da UFMA;

4.2 - Na elaboração e publicação do Boletim Interno devem ser observadas as disposições dos normativos referentes a segurança das informações.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, preferencialmente às segundas-feiras e, será publicado extraordinariamente, quando necessário, a critério da Superintendência, a qualquer tempo.

5.2 - A Unidade de Apoio Corporativo - geradora do documento - será a única e exclusiva responsável pelo conteúdo elaborado e publicado.

5.3 - A Unidade de Comunicação Social será a única e exclusiva responsável pela publicação no site do Hospital.

5.4 - As matérias que exigirem publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas pelas gerências, com - no mínimo - uma semana antes da data prevista para publicação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 002, de 10 de janeiro de 2020

Institui Comissão de Avaliadores Internos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que instituiu o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade e seus desdobramentos. Considerando a necessidade de implantação do Programa e Selo Ebserh da Qualidade nos Hospitais da Rede Ebserh. Considerando o art. 2º da Portaria-SEI nº 05, de 06 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 702, p. 4, de 08 de novembro de 2019 que orienta a instituição de comissão própria de avaliação nos HU's.

Considerando o Processo nº 23523.000400/2020-73 originado no Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliadores Internos da Qualidade, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão designando para composição os membros relacionados, sob a presidência de Sirlei Garcia Marques, matrícula SIAPE 5510767.

Parágrafo único. A comissão que se refere o Art. 1º foi capacitada no período de 10 a 12 de dezembro de 2019 e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2019 conduzindo a auditoria interna da qualidade, tendo como parâmetro os requisitos contidos no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade.

Alana Maria Silva Guimarães - SIAPE 2356696;

Alessandra Enes Rocha - SIAPE 926852;

Alexandre Ronald de Araújo Oliveira - SIAPE 2167545;

Aline Santos Furtado Campos - SIAPE 2237908;

Ana Luíza Rodrigues Bezelga - SIAPE 1515660;

Anne Priscila de Brito Batista Santos - SIAPE 3033979;

Carlos Henrique da Silva Santos - SIAPE 1641583;

Conceição de Maria Caldas Guimarães - SIAPE 1438113;

Cristiane Vêras Bezerra Sousa - SIAPE 1438118;

Danielle de Jesus Leite Cruz dos Santos - SIAPE 2440068;

Dayane da Conceição Abrantes Monteiro - SIAPE 1934029;

José Dival Ferreira Aragão - SIAPE 2364663;

Fernanda Liene Cavalcante da Cruz - SIAPE 2314555;

Frankcelina Sandra de Sousa Lima - SIAPE 1573774;

Geísa Beltrão dos Reis Viana - SIAPE 0271984;

Glauce Oliveira Lima Gonçalves - SIAPE 10985824;



Jacione Lemos Botelho Maia - SIAPE 11784441;

Jairo Sousa de Figueiredo - SIAPE 2388979;

Jamerson Silva de Albuquerque Júnior - SIAPE 3134939;

Janaina Oliveira Bentivi Pulcherio - SIAPE 1671630;

Karina Vanessa Chagas da Silva Sá - SIAPE 1440855;

Ladyzélia Rocha Araujo Sodré - SIAPE 1441782;

Laurenice Campos Vieira - SIAPE 0407728;

Leonardo Nakahara de Oliveira - SIAPE 2346449;

Luis Felipe da Silva Ferreira - SIAPE 2206553;

Marcela Patricia Macedo Belo Fort - SIAPE 2131236;

Maria Poliana Lima Reis - SIAPE 2167395;

Márnio Passinho Pires - SIAPE 2131241;

Marta Rocha Cavalcante - SIAPE 2166165;

Meryane Coelho Pereira - SIAPE 2397788;

Nádia Alessa Venção de Moura - SIAPE 2136295;

Renato Douglas e Silva Souza - SIAPE 2173686;

Sirlei Garcia Marques - SIAPE 5510767;

Vaneça Santos Leal Figuerêdo - SIAPE 1451845;

Vânia do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhêde Holanda - SIAPE 2319650;

Víctor Marinho Sousa - SIAPE 2167861;

Art. 2º Ficam validados os atos praticados pela Comissão desde 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 003, de 10 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a necessidade de adotar políticas de prevenção e combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, em caso de sinistro, visando a proteção à vida e ao patrimônio público, redução de consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente no âmbito do HU-UFMA.

Considerando a Portaria nº 281, de 11 de outubro de 2017, que instituiu no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio.

Considerando a Portaria nº 359, de 20 de dezembro de 2017, que relacionou os servidores/empregados/terceirizados aptos para participarem do 1º treinamento de formação da Brigada, realizado em 16, 17 e 18/01/2018.

Considerando o Edital Nº 01, de 05 de novembro de 2018, que instituiu o processo seletivo para a ampliação da Brigada de Incêndio HU-UFMA, abrindo inscrição para servidores/empregados/terceirizados aptos para participarem do 2º treinamento de formação da Brigada, realizado em 03 e 04/12/2018.

RESOLVE

Art 1º Tornar público a relação dos servidores/empregados/terceirizados treinados e aprovados para integrarem a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (BVI/CI/HU-UFMA).

1. Alberony Rodrigues Rocha. CPF: 749.169.043-20. Transportes/SEMOG
2. Alexsandro Araujo Santos. CPF: 061.805.881-41. Infraestrutura/ENGEPRON
3. Ana Keila Marques Brandão. CPF: 842.820.103-04. Gerência administrativa/EBSERH
4. Anderson Almeida Da Silveira. CPF: 027.344.843-90. Unidade de Compras/EBSERH
5. Anderson Da Conceição Oliveira Soeiro. 017.280.803-04. Infraestrutura/ENGEPRON
6. Antônio Domingos Araújo Ferreira. 046.620.293-84. Infraestrutura/ENGEPRON
7. Carlos César A. Froz. CPF: 011.503.363-74. Divisão de Gestão de Pessoas/EB CARDOSO
8. Claudio Roberto M. Carvalho. CPF: 783.121.673-15. Unidade de Apoio Operacional/SEMOG
9. Claytiane Carvalho Dos Santos. CPF: 015.162.953-66. UTI Neo/EBSERH
10. Constâncio Nascimento De Alcântara. CPF: 004.041.183-48. Segurança do Trabalho/EBSERH
11. Diego Oliveira Silva. CPF: 021.243.163-38. Banco de olhos/EBSERH
12. Diogo De Freitas Maciel. CPF: 892.653.353-00. Administração/UFMA
13. Edison Bartholomeu Moreira Pinto Neto. CPF: 985.205.043-53. Segurança do trabalho/EBSERH
14. Erinalda Silva Do Nascimento. CPF: 010.489.393-16. Unidade Transfusional/EBSERH
15. Erivan Dos Santos Lima. CPF: 515.612.473-91. Unid. Adm. Pessoal/UFMA
16. Eurico Santos Neto. CPF: 717.637.323-04. Superintendência
17. Francisco Geovane Meneses De Sousa. CPF: 006.811.253-06. Pediatria/EBSERH
18. Frank Julio Costa Dos Santos. CPF: 751.030.793-72. Lab. Análises Clínicas/EBSERH

19. Georgiane Cristina A. Dos Santos. CPF: 771.616.703-06. Ger. Administrativa/EBSERH
20. Girlene Maria Mota Andrade. CPF: 418.015.553-20. Residência Multi/EB CARDOSO
21. Helio Silva Dos Santos. CPF: 254.951.513-72. Patrimônio/MS
22. Hemerson Lima Melo. CPF: 033.738.393-60. Unid. Compras/EBSERH
23. Hilton Ferreira Alves. CPF: 863.916.747-87. GEP/EB CARDOSO
24. Ivanilson Gaspar De Andrade. CPF: 965.901.735-20. Apoio operacional/EB CARDOSO
25. Jairo Sousa De Figueiredo. CPF: 618.769.503-82. SGPTI/EBSERH
26. John Marcos Teixeira Silva. CPF: 024.908.923-80. Infraestrutura física/ENGEPRON
27. Johnny Herbert Andrade Oliveira. CPF: 030.380.343-63. Vigilância epidemiológica/EB CARDOSO
28. Jorge José De Moura Moreira. CPF: 013.180.563-06. Segurança do trabalho/EBSERH
29. José Neres De Souza Junior. CPF: 000.248.753-50. Humanização/EBSERH
30. José Ribamar Almeida Dos Santos. CPF: 663.892.323-49. Infraestrutura física/TROPICAL AR
31. Joselito Herbster Gonçalves Loiola. CPF: 406.947.043-34. SGPTI/EBSERH
32. Jucileide Mota Costa. CPF: 418.203.553-49. Banco de tumores/EB CARDOSO
33. Jucilla Goncalves Torres. CPF: 031.111.333-89. Unid. Lab. An. Clínicas/EBSERH
34. Ladielson Alves Da Silva. CPF: 427.514.383-34. Infraestrutura física/UFMA
35. Lailson De Carvalho Da Silva. CPF: 269.809.200-38. Infraestrutura física/ENGEPRON
36. Liherberth Moraes Dos Santos. CPF: 025.082.423-06. Segurança do trabalho/EBSERH
37. Marcos Jidion Rocha Lopes. CPF: 046.620.293-84. Infraestrutura física/ENGEPRON
38. Maria De Jesus De Sousa Oliveira. CPF: 635.501.483-72. Clínica médica masculina/EBSERH
39. Mauro Costa Pires. CPF: 402.152.621-03. Superintendência/EB CARDOSO
40. Milene Do Nascimento Silva. CPF: 010.257.173-25. Residência médica/EB CARDOSO
41. Mônica Martins Da Silva. CPF: 490.270.423-49. Unidade Transfusional/EBSERH
42. Paloma De Carvalho Veras. CPF: 019.303.213-92. Comitê de ética em pesquisa/EBSERH
43. Patrick Henrique Ferreira. CPF: 614.421.463-11. Planejamento/EB CARDOSO
44. Paulo Henrique Cruz Gomes. CPF: 255.278.193-49. Segurança do trabalho/EBSERH
45. Rafael Dos Santos Lopes. CPF: 027.326.183-57. Contabilidade/EBSERH
46. Rayanne Da Silva Borges. CPF: 055.781.493-67. Suprimentos/EBSERH
47. Ricardo Jorge Hortegal Andrade. CPF: 009.821.043-40. Segurança do trabalho/EBSERH
48. Roberth Leandro Santos Da Silva. CPF: 018.620.953-37. Infraestrutura física/ENGEPRON
49. Rodrigo Moreno Carvalho. CPF: 643.046.043-68. Segurança do trabalho/EBSERH
50. Rubem Rabelo Fontenele. CPF: 018.586.083-41. Apoio operacional/SEMOG
51. Saulo Ganéo. CPF: 289.183.938-22. Segurança do trabalho/EBSERH
52. Tatiana De Sousa Costa. CPF: 662.731.373-15. UTI Neo/EBSERH
53. Thiago Wanderson De Moraes Pereira. CPF: 020.034.933-36. Suprimentos/EBSERH

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 359, de 20 de dezembro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 51, p. 13, de 29 de dezembro de 2017.